

---

## **D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**

**Acordo n.º 698/2011 de 8 de Julho de 2011**

---

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 1-2011-059, de 3 de Janeiro de 2011, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, o montante global anual de 88.231,25€ (oitenta e oito mil duzentos e trinta e um euros e vinte e cinco cêntimos) ao Centro Social e Paroquial de São Roque, a transferir por duodécimos no montante de 7.352,60€ (sete mil trezentos e cinquenta e dois euros e sessenta cêntimos), com a finalidade de participar financeiramente o funcionamento da valência – Serviço de Ajuda Domiciliária.

3 de Janeiro de 2011. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.